

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160311 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA MARIO ANTÔNIO BIGATÃO EIRELI - ME.**

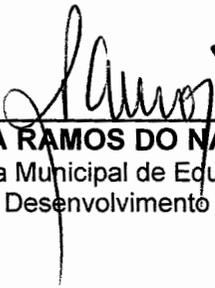
Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 410, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MARIO ANTÔNIO BIGATÃO EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.490.820/0001-70, com sede na Rua Sicrônio Cruz, Nº 02, Quadra 77, Lote 10, Bairro Pioneiro, na cidade de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **MARIO ANTÔNIO BIGATÃO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1741428 – SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 659.757.402-82 e o Sr. **VICENTE RABELO FERREIRA**, engenheiro, portador do CPF Nº 064.325.902-30 e do registro no CREA nº 5059-D/PA, com base no **CONTRATO Nº 20160311**, que tem por objeto a contratação de empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para **COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CRECHES, AMBAS PADRÃO (FNDE TIPO B)**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 19 de setembro de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

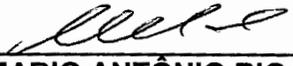
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** para a conclusão dos serviços, constante nos (**Lotes 01 e 02**). O presente termo fica prorrogado por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **19 de dezembro de 2016** até o dia **17 de fevereiro de 2017**. Fica alterada a **Cláusula Sétima**: O presente instrumento **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **MARIO ANTÔNIO BIGATÃO EIRELI - ME**, neste ato representado pelo Sr. **MARIO ANTÔNIO BIGATÃO** e pelo Sr. **VICENTE RABELO FERREIRA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº **20160311** para todos os efeitos de direito.

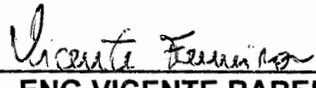
Barcarena (PA), 02 de dezembro de 2016.

  
**IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e  
Desenvolvimento Social.

*Ivana Ramos Nascimento*  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Dec. nº 0002/2017 - GPMB

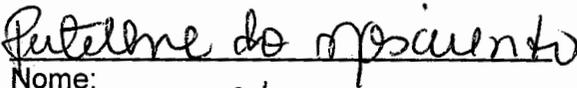
  
**MARIO ANTÔNIO BIGATÃO**  
Mario Antônio Bigatão Eireli  
CONTRATADO

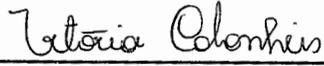
*Mario Antônio Bigatão*  
MARIO ANTÔNIO BIGATÃO - ME  
CNPJ: 76.490.820/0001-70

  
**ENG. VICENTE RABELO FERREIRA**  
CREA Nº 5059D/PA  
CONTRATADO

*Vicente R. Ferreira*  
VICENTE R. FERREIRA  
ENGENHEIRO  
CREA Nº 5059-D/PA

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Fátima do Nascimento  
CPF: 067 247.312-37

  
Nome: Tereza Colombei  
CPF: 03248546255

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160311**

Espécie: Processo Concorrência Pública Nº 3-003/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160311. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI - ME**. Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 CRECHES, AMBAS PADRÃO (FNDE TIPO B), em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 19 de setembro de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução (lotes 01 e 02) por 60 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 19/12/2016 até o dia 17/02/2017.

Barcarena (PA), 02 de dezembro de 2016.

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**77256D11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160237**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-015/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160237. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **MMD PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (TELEVISORES LED FULL HD), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 15 de julho de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**F9AE3990

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160238**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-015/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160238. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (TELEVISORES LED FULL HD), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 15 de julho de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**43BE569C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160120**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-007/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160120. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **M N SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA - ME**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS (TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E CURSO TÉCNICO) TIPO ÔNIBUS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de maio de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**49B054B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160127**

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-002/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160127. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **WP VIANA E CIA LTDA - ME**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS, SISTEMA DE ALARME MONITORADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM SISTEMAS DE CÂMERAS E VIGILÂNCIA ELTRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES E DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 HORA POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de março de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**1FE39A34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO****8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.852/2013**

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-030/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.852/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME**. Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMERAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS, TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA ÁGUA FRIA E MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de novembro de 2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.